

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 662, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 639, de 17 de abril de 2013 e cria e nomeia a Unidade Gestora Local - UGL para Organização e Implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a Unidade Gestora Local - UGL do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Município de Lagoa Santa/MG.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Fica criada a Unidade Gestora Local UGL para Organização e Implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados no Município de Lagoa Santa/MG.
- **Art. 2º** A Unidade Gestora Local UGL criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:
- Renato Batista Rodrigues Coordenador de Desempenho Econômico e Institucional Coordenador Geral;
- Gustavo Mariano Engenheiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Coordenador de Engenharia;
- Eliane Gonçalves de Moura Martins Assessora da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Coordenadora de Cultura;
- Douglas Maciel de Matos Diretor Municipal de Esportes e Lazer Coordenador de Esportes;
- Luciano Elias Correia da Cunha Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico Coordenador de Inclusão Social;
- Diego Nogueira Camargo Gerente de Setor de Projetos e Programas Coordenador de Assistência Social;
- Valério Márcio Batista Chefe do Departamento de Orçamento e Estratégia
  Coordenador de Desenvolvimento Econômico;
- Mauro Moreira da Silva Coordenador da Defesa Civil Coordenador de Segurança Cidadã.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Art.** 3º A participação na Unidade Gestora criada por essa Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.
  - **Art. 4º** Compete a Unidade Gestora Local UGL criada por esta Portaria:
- I coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar,
  promover, implantar o Centro de Artes e Esportes Unificados CEU atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II zelar pela efetiva realização do projeto, possibilitando a infraestrutura adequada para a implantação dos equipamentos;
- III realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados CEU.
  - **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº. 639, de 17 de abril de 2013.
  - Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal